Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho

Data: 20 de agosto de 2021.
Horário: 14h30
Local: Sala Takashi Watanabe (Secretaria Municipal de Educação - CIAEI)
Ordem do Dia: Análise dos balancetes, da folha de pagamento (resumo), extratos bancários e relação nominal de funcionários e cargos, referentes ao mês de julho/2021.
Presidente: Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa
Secretária: Silvana Vieira de Lara Pereira

Deliberações:

1. Após a verificação do quórum, a Sra. Presidente abriu a reunião;
2. A Sra. Janayna Semyie Carvalho Akaboshi Ribeiro e a Sra. Yuri Maria Sato dos Santos (Departamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria de Educação) apresentaram informações e sanaram dúvidas referentes ao Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, destacando os recursos do FUNDEB. O arquivo eletrônico dessa apresentação será disponibilizado aos conselheiros e anexado a essa Ata;
3. Os conselheiros presentes definiram as visitas para averiguação do Transporte Escolar;
4. Foi encaminhado, via e-mail e grupo WhatsApp, em 06/08/2021, aos conselheiros o convite referente "XIX Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo";
5. A Sra. Presidente informou que será encaminhado aos conselheiros as informações referentes a "Jornada de Aprendizagem do FUNDEB" do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a ser realizada no período de 30 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021;
6. Análise dos balancetes, folha de pagamento (resumo), extratos bancários, relação nominal de funcionários e cargos, referentes ao mês de julho/2021, para acompanhamento dos recursos do FUNDEB como é de função legal deste Conselho;
7. Os conselheiros: José Conceição dos Santos, Marcos do Sacramento Santos, Laura Adriana Rios e Silvane Leite Poltronieri justificaram a ausência.
8. A Senhora Presidente convoca a próxima reunião ordinária para o dia **17 de setembro de 2021 às 14 horas e 30 minutos** na Secretaria Municipal de Educação;
9. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e eu, Silvana Vieira de Lara Pereira lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

Nome	Membro	Assinatura
Evans Fritsch	Titular	
Silvana Vieira de Lara Pereira	Titular	
Elaine Rita Petenão	Titular	
Laura Adriana Rios	Titular	AUSENTE
Silvane Leite Poltronieri	Suplente	AUSENTE
Pablo Gustavo Barbosa de Oliveira	Titular	
Janaina Conceição Bandeira dos Santos	Titular	AUSENTE
Thamyres Ap. Vieira da Silva Cavalheiro	Titular	AUSENTE
José Conceição dos Santos	Titular	AUSENTE

Marcos do Sacramento Santos	Suplente	AUSENTE
Valdemir Teodoro Martins	Titular	AUSENTE
Marinaldo de Luna Ramalho	Suplente	
Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa	Titular	
Thais Aparecida de Oliveira	Titular	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PPA – PLANO PLURIANUAL

2022-2025

Peça fundamental para o planejamento orçamentário



Elaborado a cada 4 anos. Sempre no 1º ano de mandato da nova gestão. É um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos.

Artigo 165 § 1º CF

- Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.
- § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

indaiatuba.sp.gov.br

Pesquisa G...



Viver em Indaiatuba é bom demais!



Local: Parque Ecológico do Corrego Belquior Autor: Eliandro Figueira/FIC

Informativos

Audiência Pública PPA 2022-2025

Relatório anual de atendimentos 2020

Convite Audiência da LRF - Avaliação das Metas do 1º Quadrimestre/2021

Edital Relativo a Audiência Pública Eletrônica Nº. 002/2020: LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercicio de 2021

Apresentação da LOA 2021

Apresentação da LDO 2021

Leilão Eletrônico 001/2020

Câmara Municipal de INDAIATUBA

SAAE Ambiente Indaiatuba

FIEC Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura

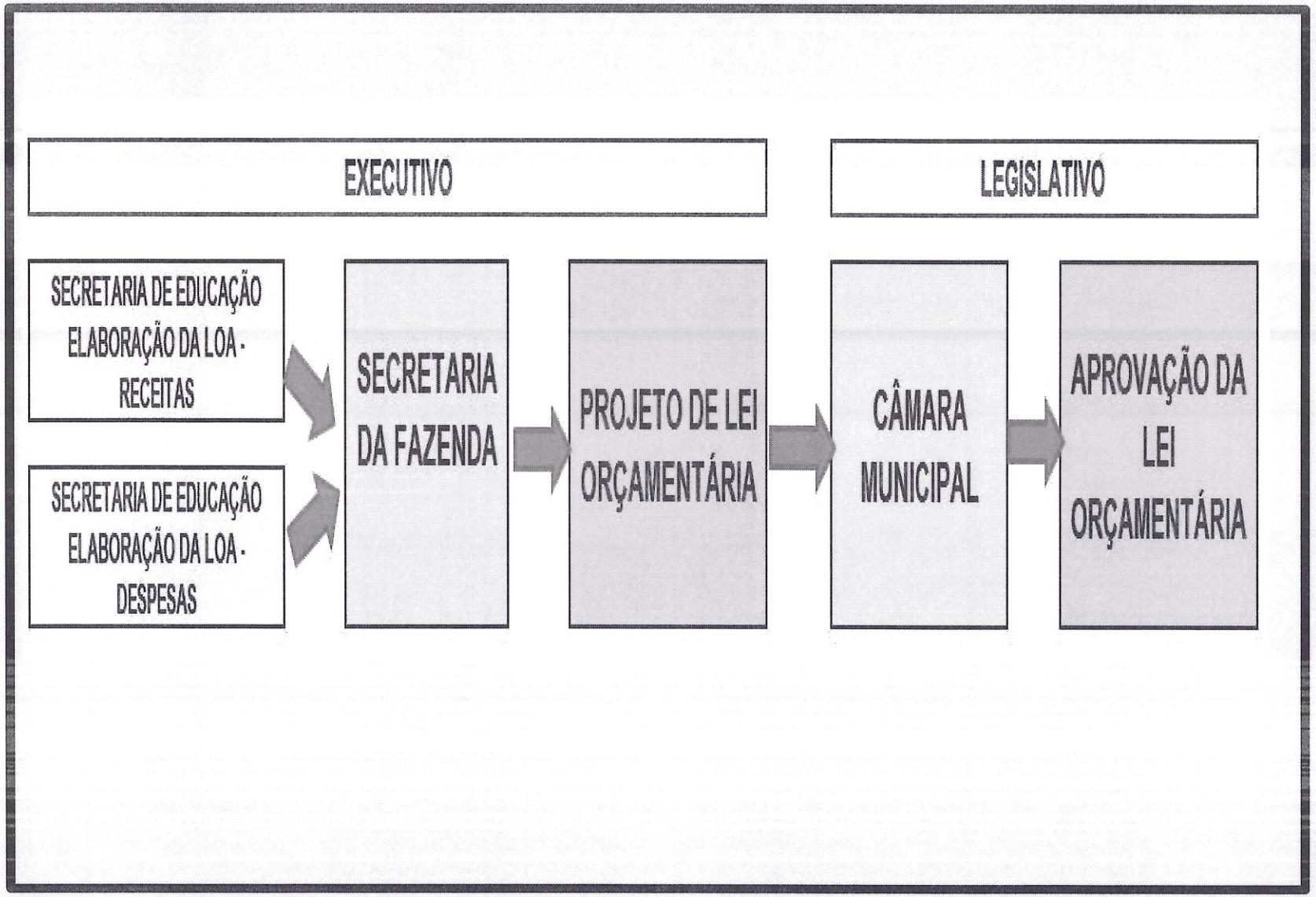
ASPMI

SEPREV

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

LOA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2022

- ✓ previsão das receitas
- ✓ fixação das despesas


EXECUTIVO
LEGISLATIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELABORAÇÃO DA LOA - RECEITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELABORAÇÃO DA LOA - DESPESAS
SECRETARIA DA FAZENDA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL
APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Lei nº 7.500 de 11/12/2020

Aprovou o orçamento do município de Indaiatuba para o exercício de ***2021***

LOA 2022

FUNDEB

LOA 2022

PROGRAMA	AÇÕES	DESPESAS	FONTE DE RECURSO
GESTÃO EDUCACIONAL	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	Pessoal	Recursos Próprios
			FUNDEB
		Manutenção (contratos, água, energia, telefone, materiais de consumo, prestação de serviços, monitoramento, vigilância, limpeza etc)	Recursos Próprios QSE
		Material Didático	
		Parcerias com Terceiro Setor	
		Equipamentos (mobiliário, eletroeletrônicos, veículos etc)	
		Capacitação de funcionários	
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	EMEB´s e creches	Recursos Próprios QSE
	TRANSPORTE ESCOLAR	Serviços Fretados e Passe Escolar	Recursos Próprios QSE Recursos Federais - PNATE Recursos Estaduais - Convênio
	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Prestação de Serviços de Alimentação Escolar Agricultura Familiar	Recursos Próprios QSE Recursos Federais - PNAE Recursos Estaduais - Convênio

LEGISLAÇÃO FUNDEB

Emenda Constitucional 108: torna permanente uma das principais fontes de financiamento da educação no país, o Fundeb, que terminou no fim de 2020.

Lei 14113 de 25/12/2020: Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB

Art. 25 da Lei 14113/2020:

Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

LEI Nº 9.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- **Art. 70.** Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:
- **I** - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- **II** - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- **III** - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- **IV** - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- **V** - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- **VI** - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- **VII** - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- **VIII** - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB

Art. 26 da Lei 14113/2020:

Excluídos os recursos de que trata o inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, **proporção não inferior a 70% (setenta por cento)** dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da **remuneração dos profissionais da educação básica** em efetivo exercício.

- II - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;


PREVISÃO LOA 2022
R$ 40.277.000,00
27,72%
R$ 105.023.000,00
72,28%
MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
DEMAIS FUNCIONÁRIOS

LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

FUNDEB

PREVISÃO PARA 2022

RECEITA	DESPESA
R$ 145.300.000,00	R$ 145.300.000,00

REPASSES FUNDEB 2021

FUNDEB *Lei 14.113 de 25/12/2020 Decreto 10.656 de 22/03/2021*	**Programado (R$)** (repasses + rendimentos)	**Realizado (R$)** (repasses + rendimentos)	**Déficit / Excesso exercício 2021 (R$)**
Janeiro	12.965.000,00	15.689.216,43	**2.724.216,43**
Fevereiro	10.607.000,00	9.448.233,40	**-1.158.766,60**
Março	10.714.000,00	17.579.747,52	**6.865.747,52**
Abril	8.572.000,00	9.652.601,54	**1.080.601,54**
Maio	8.572.000,00	10.491.682,90	**1.919.682,90**
Junho	10.714.000,00	12.347.213,05	**1.633.213,05**
Julho	8.572.000,00	11.678.943,23	**3.106.943,23**
Agosto	10.714.000,00		
Setembro	8.572.000,00		
Outubro	8.572.000,00		
Novembro	10.714.000,00		
Dezembro	8.572.000,00		
Total	**117.860.000,00**	**86.887.638,07**	**16.171.638,07**
DÉFICIT / EXCESSO 2021 (acumulado)			**16.171.638,07**

PREVISÃO DE REPASSES FUNDEB 2022

FUNDEB Realizado até Julho Previsão Agosto a Dezembro	
Janeiro	15.689.216,43
Fevereiro	9.448.233,40
Março	17.579.747,52
Abril	9.652.601,54
Maio	10.491.682,90
Junho	12.347.213,05
Julho	11.678.943,23
Agosto	***10.872.000,00***
Setembro	*10.872.000,00*
Outubro	*10.872.000,00*
Novembro	*13.014.000,00*
Dezembro	*10.872.000,00*
Total	**143.389.638,07**

COMPARATIVO FUNDEB

2019			
	PROGRAMADO (repasses + rendimentos)	REALIZADO (repasses + rendimentos)	
JANEIRO	13.612.500,00	13.677.983,03	70.892.307,81
FEVEREIRO	9.112.500,00	10.171.073,38	
MARÇO	9.312.500,00	9.733.000,00	
ABRIL	6.412.500,00	10.527.692,03	
MAIO	11.612.500,00	8.191.687,40	
JUNHO	8.012.500,00	7.755.607,72	
JULHO	7.812.500,00	10.835.264,25	
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL	65.887.500,00	70.892.307,81	

2020			
	PROGRAMADO (repasses + rendimentos)	REALIZADO (repasses + rendimentos)	
JANEIRO	10.466.000,00	13.485.472,20	68.118.484,22
FEVEREIRO	10.465.000,00	11.421.269,54	
MARÇO	13.081.000,00	11.866.368,88	
ABRIL	8.540.000,00	7.310.702,20	
MAIO	8.540.000,00	7.310.566,75	
JUNHO	10.675.000,00	8.836.013,21	
JULHO	8.540.000,00	7.888.091,44	
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL	70.307.000,00	68.118.484,22	

2021			
	PROGRAMADO (repasses + rendimentos)	REALIZADO (repasses + rendimentos)	
JANEIRO	12.965.000,00	15.689.216,43	86.887.638,07
FEVEREIRO	10.607.000,00	9.448.233,40	
MARÇO	10.714.000,00	17.579.747,52	
ABRIL	8.572.000,00	9.652.601,54	
MAIO	8.572.000,00	10.491.682,90	
JUNHO	10.714.000,00	12.347.213,05	
JULHO	8.572.000,00	11.678.943,23	
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL	70.716.000,00	86.887.638,07	

diferença em relação ao mesmo período do ano anterior	-2.773.823,59
% em relação ao ano anterior no mesmo período	-3,91%

diferença em relação ao mesmo período do ano anterior	18.769.153,85
% em relação ao mesmo período do ano anterior	28%

COMPARATIVO FUNDEB

2019			
	PROGRAMADO (repasses + rendimentos)	REALIZADO (repasses + rendimentos)	
JANEIRO	13.612.500,00	13.677.983,03	120.186.888,03
FEVEREIRO	9.112.500,00	10.171.073,38	
MARÇO	9.312.500,00	9.733.000,00	
ABRIL	6.412.500,00	10.527.692,03	
MAIO	11.612.500,00	8.191.687,40	
JUNHO	8.012.500,00	7.755.607,72	
JULHO	7.812.500,00	10.835.264,25	
AGOSTO	9.412.500,00	8.108.071,33	
SETEMBRO	8.512.500,00	6.788.814,96	
OUTUBRO	9.712.500,00	11.961.427,40	
NOVEMBRO	7.512.500,00	9.161.274,57	
DEZEMBRO	9.112.500,00	13.274.991,96	
TOTAL	110.150.000,00	120.186.888,03	

2020			
	PROGRAMADO (repasses + rendimentos)	REALIZADO (repasses + rendimentos)	
JANEIRO	10.466.000,00	13.485.472,20	122.794.102,94
FEVEREIRO	10.465.000,00	11.421.269,54	
MARÇO	13.081.000,00	11.866.368,88	
ABRIL	8.540.000,00	7.310.702,20	
MAIO	8.540.000,00	7.310.566,75	
JUNHO	10.675.000,00	8.836.013,21	
JULHO	8.540.000,00	7.888.091,44	
AGOSTO	8.540.000,00	9.278.030,47	
SETEMBRO	10.675.000,00	10.786.151,03	
OUTUBRO	8.540.000,00	10.517.122,61	
NOVEMBRO	8.540.000,00	10.019.055,43	
DEZEMBRO	11.198.000,00	14.075.259,18	
TOTAL	117.800.000,00	122.794.102,94	

2,17%

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL RELATIVO À AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), informar que, em caráter excepcional, deixará de realizar a audiência pública relativa ao PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, no formato presencial, em virtude da necessidade da adoção de medidas de limitação de circulação e restrição ao contato social, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de relevância internacional do novo Coronavírus (COVID-19).

A Prefeitura informa também que o arquivo eletrônico, contendo as informações preparadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e que habitualmente são expostas durante a realização da audiência presencial, estará disponível para consulta através do link: https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/, a partir do dia 16 de agosto p.f.

As dúvidas relativas a apresentação da audiência poderão ser encaminhadas até o dia 31/08 para o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da Audiência.

A Prefeitura informa, ainda, que o objetivo desta ação é esclarecer a sociedade sobre a elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), através da apresentação do conteúdo do projeto de lei e de seus anexos.

A Prefeitura está convicta que com esta atitude está assegurando transparência, viabilizando a ampliação da participação popular e possibilitando a construção de um planejamento orçamentário voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade à gestão pública através do aperfeiçoamento constante dos programas de governo.

Indaiatuba, 09 de agosto de 2021.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal da Fazenda

Dúvidas e sugestões relativas ao PPA - Plano Plurianual 2022-2025:

fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br

WIFE